

O período para a formulação de sugestões terá início após a publicação do presente edital no *Diário da República*.

Todas as observações e sugestões deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, Apartado 47, 7300 — 186 Portalegre.

1 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, *José Fernando da Mata Cáceres*.

204412048

MUNICÍPIO DE PORTEL

Aviso n.º 6392/2011

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública, após homologação, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação de um Técnico Superior — Música, por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 241, de 15/12/2010.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome — Classificação Final:

Sérgio Filipe Rendeiro Carapinha — 16,08 valores

25 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Norberto António Lopes Patinho*.

304403202

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Aviso n.º 6393/2011

Em cumprimento do estabelecido na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram as relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado dos seguintes trabalhadores, pelos motivos e nas datas que a seguir se indicam:

Desligados do serviço por motivo de aposentação:

Manuel Nunes Marreiro, Assistente Operacional — em 30/07/2010;
António Manuel Gonçalves Tiago, Assistente Operacional — em 31/07/2010;

Maria José Rodrigues Martins, Assistente Técnico — em 31/07/2010;

Emília Guerreiro Duarte, Assistente Operacional — em 31/08/2010.

29 de Novembro de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr. Jorge Campos*.

304270558

Aviso n.º 6394/2011

Nomeação de Pessoal Dirigente — Director do Departamento de Obras e Serviços Gerais

Para os devidos efeitos se torna público que, considerando o procedimento concursal para o cargo de Director do Departamento de Obras e Serviços Gerais, desenvolvido pelo júri nomeado para o efeito, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15/01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30/08, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20/04, na redacção dada pelo Dec.—Lei n.º 104/2006 de 07/06, cujo aviso de abertura foi publicado no jornal Diário de Notícias, em 18 de Março de 2010, no *Diário da República*, 2.ª série, em 18 de Março de 2010, e na BEP, em 18 de Março de 2010, com o código de oferta OE201003/0557;

Considerando a proposta de nomear o candidato, Paulo Jorge Veterano Fantasia Guerreiro no cargo de Director do Departamento de Obras e Serviços Gerais, apresentada pelo júri do procedimento concursal, que fundamentam a escolha do mesmo, nomeadamente, pelo resultado alcançado nos métodos de selecção e por este possuir um perfil e experiência profissional adequada para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo;

Considerando que este detém competência e aptidão para o exercício de funções de direcção e controlo, demonstrou capacidade de planea-

mento e organização e capacidade de liderança de recursos humanos e equipas de trabalho;

Considerando que o candidato detém comprovada formação técnica e experiência profissional para o exercício de funções de coordenação na área de actuação da Departamento de Obras e Serviços Gerais desta Câmara Municipal;

Determino a nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, para o cargo de Director do Departamento de Obras e Serviços Gerais, do Eng.º Paulo Jorge Veterano Fantasia Guerreiro, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06.

A presente nomeação, produz efeitos a 01 de Setembro de 2010, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela lei n.º 51/2005 de 30/08, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 07/06.

Nota curricular

Curriculo académico:

Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico;
Competências Técnico-Práticas adquiridas no âmbito da frequência de acções de formação profissional e de aperfeiçoamento.

Curriculo profissional:

Em Maio de 1996 tomou posse na Câmara Municipal de Portimão, na carreira de Técnico Superior (área funcional de Engenharia Civil, desempenhando funções na Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, desta Câmara;

Em Outubro de 1999, foi promovido a Técnico Superior de 1.ª Classe;

Em Maio de 2003 foi promovido a Técnico Superior Principal;

Em Agosto de 2004 foi nomeado, em regime de substituição, para o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, da Câmara Municipal de Portimão;

Em Outubro de 2004 tomou posse como Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, da Câmara Municipal de Portimão;

Em Outubro de 2007, renovou a comissão de serviço como Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, da Câmara Municipal de Portimão;

Em Janeiro de 2010 suspendeu a comissão de serviço como Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, para tomar posse, em regime de substituição, como Director do Departamento de Obras e Serviços Gerais da Câmara Municipal de Portimão;

29 de Novembro de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr. Jorge Campos*.

304270566

Aviso n.º 6395/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que por despachos de 12/08/2010 e 25/06/2010, respectivamente, o Técnico Superior, Jorge Alexandre Fernandes Sousa e o Assistente Operacional, Mário Cardoso Martins, se encontram na situação de mobilidade interna na categoria, nesta Câmara Municipal, nos termos do artigo 60.º, n.º 2, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a partir de 01 de Novembro de 2010.

As situações de mobilidade interna terão a duração de dezoito meses de acordo com o preceituado no artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

29 de Novembro de 2010. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Dr. Jorge Campos*.

304271068

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 6396/2011

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessaram comissões de serviço de:

Mário Armando Nogueira Pereira de Brito (78931), do cargo de Director de Departamento Municipal de Museus e Património Cultural, em 12/03/2010.

Emídio Alexandre Vasconcelos Ferreira (71247), do cargo de Chefe de Divisão Municipal de Obras na Via Pública, em 21/03/2010.

Maria Cristina Torres de Eckenroth Guimarães Ramos Moreira (75825), do cargo de Chefe de Divisão Municipal de Estudos e Assessoria Jurídica, em 25/01/2011.

Maria Manuela Machado Teixeira Rezende Pereira (73387), do cargo de Director de Departamento Municipal de Educação e Juventude, em 22/07/2010.

José Francisco Angelino Branco (74493), do cargo de Director Municipal de Finanças e Património, em 21/09/2010

2011-02-15. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

304383261

Aviso n.º 6397/2011

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16-02-2011, foi renovada a comissão de serviço a Elita Sofia Leal Coelho da Silva Portela d'Arrochella Lobo (84988), no cargo de Chefe de Divisão Municipal de Contencioso e Apoio à Contratação, pelo período de três anos.

22 de Fevereiro de 2011. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

304387052

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 6398/2011

Procedimentos concursais comuns para ocupação de diversos postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberações da Câmara Municipal de 23/11/2010 e de 18/01/2011, previsto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, no *Diário da República*, os seguintes procedimentos concursais:

Referência A): Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Ambiente), para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;

Referência B): Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Jurista) para o Gabinete de Protecção Civil e Defesa das Florestas.

1 — Legislação aplicável: — Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que vem proceder à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Código do Procedimento Administrativo, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2011.

2 — Descrição sumária das funções:

Referência A): — Executar, com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. É ainda da responsabilidade do Técnico, a coordenação do Centro de Interpretação e Educação Ambiental, nomeadamente, na preparação e acompanhamento de todas as actividades existentes no centro, bem como apoiar a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, no que diz respeito ao Serviço de Educação Ambiental, conforme competências constantes no artigo 56.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de S. Brás de Alportel publicado na 2.ª série do DR n.º 6, de 10 de Janeiro de 2011.

Referência B): — Executar, com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. É ainda da responsabilidade deste técnico elaborar normativos internos de funcionamento das comissões municipais de Protecção Civil e de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como todas as competências constantes no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara

Municipal de S. Brás de Alportel publicado na 2.ª série do DR n.º 6, de 10 de Janeiro de 2011.

3 — Para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não foi efectuada consulta prévia à ECCRC, uma vez que, não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, e até à sua publicação, conforme instrução da DGAEP, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade da referida consulta.

4 — Prazo de validade: — Os procedimentos concursais são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os que venham a ocorrer conforme previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Posicionamento Remuneratório: — A determinar de acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

6 — Local de trabalho: — na área do Município de São Brás de Alportel.

7 — Nível habilitacional exigido: — Referência A) Licenciatura em Biologia e Geologia na variante de Educação Ambiental; Referência B) Licenciatura em Direito complementada com uma Pós Graduação na área da Protecção Civil.

7.1 — Não há lugar, nos presentes procedimentos, à substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Requisitos gerais de admissão: — os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito do exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.1 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite de apresentação das candidaturas.

8.2 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 8, desde que declarem sob compromisso de honra, no requerimento de candidatura tipo, no local próprio para o efeito, que reúnem os referidos requisitos.

9 — O recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despachos de 19 de Janeiro de 2011, do Sr. Presidente da Câmara.

11 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam os procedimentos.

12 — Formalização da Candidatura — As candidaturas são formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na Secção de Recursos Humanos e no site da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos durante o horário de expediente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de São Brás de Alportel, Rua Gago Coutinho, n.º 1, 8150-151 — São Brás de Alportel.

12.1 — As candidaturas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem, respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;
- Fotocópia do documento comprovativo da posse das exigidas habilitações literárias;
- Fotocópia do documento de Identidade e Número Fiscal de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- Os candidatos na situação referida no ponto 13.2 do presente aviso deverão ainda apresentar, declaração passada e autenticada pelo serviço